SENTENÇA

Processo n°: **0008850-04.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Seguro

Exequente: Jose Aparecido da Silva

Executado: Unibanco Seguros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento dos depósitos cujos comprovantes se encontram às fls. 57/58 e 73 em favor do exequente.

Intime-se a executada a complementar o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 488,67, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 01 de dezembro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA